PORTARIA N° 88/2023

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **JANAÍNA ANTÔNIA DA SILVA**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio à servidora **Janaína Antônia da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 07/02/2013 a 06/08/2018, a partir de 10/04/2023.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 13 de março de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal